



PORTARIA Nº 2.119, DE 18 DE ABRIL DE 2005.

DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS.

SENIOR REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **DETERMINA A CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM NUMERÁRIOS** ao servidor **MAURÍCIO SÉRGIO BURATTI**, Fiscal Sanitário, lotado na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 163/5, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de abril de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Aírton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"